

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Águas do Ave, S. A.	À atenção de
Endereço Edifício de D. Afonso Henriques, Avenida de São Gonçalo, 682	Código postal 4810-525
Localidade/Cidade Guimarães	País Portugal
Telefone 253520770	Fax 253520779
Correio electrónico geral@aguasdoave.pt	Endereço Internet (URL) www.aguasdoave.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil, referidas no anexo XI da Directiva 93/38

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

AA 15.0.07 — Empreitada de substituição da conduta adutora principal do sistema de abastecimento de água das Andorinhas e acesso à ETA das Andorinhas.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos de substituição da conduta adutora incluem, o fornecimento e instalação de condutas e acessórios de percurso, abertura e tapamento de valas, reposição de pavimentos, execução de caixas em betão armado para instalação de equipamentos e instalação de equipamentos electromecânicos, eléctricos e automação. Os trabalhos de acesso à ETA incluem movimento de terras, execução de drenagem de plataforma, base de pavimento, pavimentação e sinalização.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Povoia de Lanhoso.

Código NUTS

PT113 CONTINENTE NORTE — AVE.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 1 3 0 0 8	
Objectos complementares	4 5 2 3 3 1 2 0 6	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

Um lote Vários lotes Todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O objecto da empreitada na vertente de substituição da conduta adutora inclui a execução das obras de construção civil, fornecimento e montagem de tubagem em ferro fundido dúctil de diâmetros 350 mm (L=6809m), 250 mm (L=2910m), 200 mm (L=65m), e instalação de

conduta em PEAD com soldadura topo a topo de diâmetro 315 mm (L=809m), execução de caixas em betão armado, fornecimento e instalação de equipamento electromecânico e instalações eléctricas. Na vertente de construção do acesso à ETA incluem-se trabalhos de movimentação de terras, drenagem de plataforma e construção de passagens hidráulicas, pavimentação e equipamentos e sinalização de segurança.
 O preço base do concurso, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado, é de 2 200 000,00 euros com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato, e para reforço da garantia será descontada a quantia de 5% em todos os pagamentos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será executada em regime misto: série de preços para as obras de construção civil e para o fornecimento e montagem de equipamento e por preço global para as instalações eléctricas, automação e instrumentação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Para cada uma das propostas a apresentar — relativa a cada um dos lotes ou a todos — só serão admitidos concorrentes, que, à data da entrega da proposta satisficam, as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e dispostas no ponto 15 do programa de concurso, cumulativamente com as seguintes condições:

a) Quanto aos titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros com indicação das respectivas autorizações, a seguinte habilitação:

i) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite;

iii) Da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite;

iv) Das 1.ª, 7.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, das classes correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem.

b) Quanto aos não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, os que:

b1) Apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros com indicação das respectivas autorizações;

b2) Não apresentando certificado referido na alínea anterior apresentem os documentos referidos no ponto 15.1 e 15.3 daquele programa relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso;

c) Os concorrentes abrangidos nos termos da alínea b2) e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão comprovar a sua capacidade económica e financeira com base no quadro de referência constante da Portaria em vigor, à data da entrega das propostas, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, sendo excluídos os concorrentes que não apresentem no mínimo e cumulativamente, os valores dos quartis inferiores previstos na referida Portaria, em qualquer das situações indicadas no ponto 19 — Qualificação dos concorrentes do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Para cada uma das propostas a apresentar, os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes e no ponto n.º 19 — Qualificação dos concorrentes, do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público Concurso limitado Processo por negociação

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1) Preço global da empreitada — 50 %;

2) Valia técnica da proposta — 35 %;

3) Garantia de cumprimento de prazo de execução — 15 %.

Por ordem decrescente de importância

NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

AA 15.0.07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 29/02/2008.

Custo: 700,00 euros acrescidos do IVA, à taxa em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

10/04/2008

Hora 18:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todos os interessados, mas só podem intervir no mesmo os que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, num máximo de duas pessoas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 11/04/2008

Hora 10:00. Local Sede da Águas do Ave, S. A., Edifício de D. Afonso Henriques, Avenida de São Gonçalo, 682, 4.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
 Fundo de Coesão.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não se admitem variantes ao projecto.

O prazo de execução desde a data de consignação é de 365 dias.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

14/01/2008

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

14 de Janeiro de 2008. — O Administrador, Paulo Jorge Barroso de Queirós.

2611080449

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE ALQUEVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EDIA – Empresa Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.

Endereço postal:

Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.

Localidade:

Beja.

Código postal:

7800-522.

País:

Portugal.

À atenção de:

D. I. P. E.

Telefone:

284315100.

Fax:

284315101.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro.

Sector empresarial do Estado.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de construção do 2.º troço do Adutor Pisão-Roxo (Ferreira-Penedrão) do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O 2.º troço do Adutor Pisão-Roxo (Ferreira-Penedrão) localizado nos concelhos de Beja e Ferreira do Alentejo, do distrito de Beja, desenvolve-se numa extensão total de cerca de 8 km, dos quais 2,5 km em canal trapezoidal e 5,5 km em conduta.

O troço em canal trapezoidal com uma secção de 2 m de largura da soleira, taludes a 1:1,3 (V:H) e 1,9 m de altura, dispõe, como órgãos de exploração e segurança, de uma tomada de água, de uma estrutura de regulação e seccionamento, de um descarregador de emergência, de uma descarga de fundo e de quatro rampas de salvamento e acesso.

O troço em conduta é constituído por uma linha de tubagem pré-fabricada em betão com alma de aço DN 2.550 e será equipado com três descargas de fundo, 4 estruturas de arejamento e 5 entradas de homem.

O caminho de serviço do canal e da conduta gravítica terá uma faixa de rodagem com 3,50 m de largura, ladeado por bermas de 0,50 m ou de 0,75 m, sendo o pavimento da faixa de rodagem constituído por camada de solo estabilizada, com 0,15 m de espessura e revestimento superficial do tipo SAMI com betume modificado com borracha.

Sobre o canal trapezoidal serão construídas quatro passagens superiores, para restabelecimento da rede viária existente.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45247000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 16 000 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do valor da proposta de preço da empreitada, antes da celebração do contrato. As cauções podem ser prestadas por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada objecto deste concurso é por série de preços unitários, incluindo também alguns trabalhos por preço global. O financiamento será assegurado por fundos públicos e comunitários. Os pagamentos serão efectuados em função dos valores das situações mensais dos trabalhos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que as empresas do agrupamento possuam, no seu conjunto, as condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem os requisitos exigidos no programa de concurso. No caso da adjudicação de empreitada, as empresas do agrupamento associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em regime de responsabilidade solidária.